



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 132/2009

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Protocolo nº 62.265/2009, de 29-1-2009,

R E S O L V E

INTERROMPER, a partir do dia **02-2-2009**, o gozo da 1ª etapa das férias relativas ao exercício de 2009, do servidor **VÍCTOR MANOEL MÁXIMO**, Técnico Judiciário, lotado na Secretaria Administrativa/Coordenação de Segurança, Transportes e Manutenção de Autos, em razão da necessidade imperiosa do serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de **13 (treze)** dias, para gozo no período de **20-7** a **1-8-2009**.

Dê-se ciência, cumpra-se e
Publique-se em B.I.

Maceió, 02 de fevereiro de 2009.

❖ **Original assinado**

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Vice-Presidente
no exercício da Presidência